

Teorizações eugenistas no Brasil: melhoramento racial, eutecnia e educação

Resumo

O presente artigo tem por objetivo problematizar as interlocuções entre a eugenia, a ciência do melhoramento racial, e o campo da educação durante as primeiras décadas do século XX. O objetivo é realizar uma abordagem preliminar de algumas das fontes primárias que serão analisadas com mais detalhe em minha Tese de Doutorado. Após descrever alguns traços da afirmação do pensamento racialista brasileiro e da emergência da eugenia local, detenho-me sobre suas implicações educacionais, principalmente a partir das *Actas e Trabalhos do Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929* e de dois trabalhos do teórico eugenista Octavio Domingues (1897-1972): *A Hereditariedade em Face da Educação* e *Eugenia: seus propósitos, suas bases, seus meios*, publicados respectivamente em 1929 e 1933.

Gustavo da Silva Kern
xkern@hotmail.com

Palavras-chave: 1. Eugenia. 2. Eutecnia. 3. Educação.

Em seu *Aparas Eugenicas*, publicado em 1933, Renato Kehl (1889-1974) intitulou um subcapítulo do com a sintomática afirmação: “A era atual é a era da Eugenia” (1933, p. 5). Na década de 1930, de fato, a ciência criada pelo inglês Francis Galton (1822-1911) nas décadas finais do século XIX já havia se constituído como objeto de particular atenção para a *intelligentsia* brasileira. Em 1918 o próprio Kehl fundara a Sociedade Eugênica de

São Paulo e em 1929 ocorrera o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia — marcos de referência para a compreensão histórica do discurso eugenista produzido em nosso País, ambos os eventos atestam a ampla recepção que a ciência do melhoramento racial encontrou em âmbito nacional durante as primeiras décadas do século XX.

A eugenia foi definida por Galton como “a ciência que trata de todas as influências que melhoram as qualidades inatas de uma raça, bem como das qualidades que se pode desenvolver até alcançar a máxima superioridade” (1988 [1904], p. 165). No Brasil, contudo, os postulados formulados pelo teórico vitoriano foram reelaborados, resultando em uma compreensão eugenista original. O trabalho de reelaboração teórica levado a cabo pelos “homens de ciencia” que pretendiam implementar medidas em favor do melhoramento racial da população brasileira teve de considerar, antes de tudo, que tais medidas deveriam atuar sobre uma coletividade humana de formação racial mestiça, por eles considerada como biologicamente inferior.

Inserido em uma pesquisa iniciada em meados de 2012, desenvolvida em nível de Doutorado, o presente artigo problematiza as relações entre eugenia e educação no Brasil. A perspectiva genealógica de análise da história — nos termos de Michel Foucault — se constitui como referencial teórico-metodológico para o estudo das condições de possibilidade dos discursos eugenistas brasileiros aqui abordados. Perspectiva delineada por Friedrich Nietzsche em sua *Genealogia da Moral*, seu objetivo é descrever uma gênese no tempo, questionando as condições de emergência histórica dos fenômenos estudados. Deslocada por Foucault a genealogia agregaria, como método de exploração das fontes de pesquisa, a análise dos discursos, investigando sua constituição e circulação através das relações entre saber e poder.

A análise discursiva da questão racial brasileira possibilita observar as formas pelas quais, em diferentes momentos históricos, as relações raciais se converteram em objeto de determinadas racionalidades, tornando-se alvo de práticas políticas específicas. Afinal, como afirmou Foucault em *Vigiar e Punir*: “não há relações de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2009, p. 30). Neste texto, a perspectiva genealógica será utilizada justamente no sentido de empreender “uma análise histórica

das condições políticas de possibilidades” (MACHADO, 2009, p. 167) dos discursos eugenistas e de suas relações com a educação.

O objetivo é realizar uma abordagem preliminar de algumas das fontes primárias que serão analisadas com mais detalhe em minha Tese de Doutorado. Após descrever alguns traços da afirmação do pensamento racalista brasileiro e da emergência da eugenia local, detenho-me sobre suas implicações educacionais, principalmente a partir das *Actas e Trabalhos* do Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929 e de dois trabalhos do teórico eugenista Octavio Domingues (1897-1972): *A Hereditariedade em Face da Educação* e *Eugenía: seus propósitos, suas bases, seus meios*, publicados respectivamente em 1929 e 1933. Domingues teve participação destacada no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia em 1929, compondo inclusive a Comissão Central Brasileira de Eugenia criada em 1931, notabilizando-se como importante estudioso da ciência do melhoramento racial em âmbito nacional. Mantenho, no transcorrer do texto, a grafia original em citações das fontes primárias e secundárias, tal como aparecem nas publicações consultadas e devidamente referenciadas ao final do artigo. Algumas delas foram por mim traduzidas, do espanhol para o português.

A emergência da Eugenia no Brasil

Na passagem do século XIX para o século XX a ideia do progresso reconhecido como via inevitável, necessária e única, para o ensejo de um verdadeiro processo civilizador da nação, se tornou imperativa no Brasil. Um futuro guiado pelas forças do progresso moderno se abria no horizonte de expectativa das elites intelectuais e políticas que viveram a ruptura histórica representada, respectivamente, pela Abolição da Escravatura em 1888 e a inauguração da República em 1889 e suas consequências mais imediatas.

A esse signo do progresso modernizador-civilizador, então dominante no horizonte político, somava-se uma segunda ideia imperativa entre nossos “homens de ciencia”: sobre a maior parte da população brasileira recaí o estigma da inferioridade racial, vítima que é de toda a sorte de fatalidades que as leis biológicas impõem como

consequência da mestiçagem extrema de raças superiores com raças inferiores. Euclides da Cunha, em conhecida passagem de seu clássico *Os Sertões*, dificilmente poderia ser mais claro ao fazer a seguinte constatação: “A mestiçagem extremada é um retrocesso. [Mesmo que] reaja sobre o produto do influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior” (2001 [1902], p. 199).

Na análise euclidiana, o mestiço é definido, sobretudo, como “um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais superiores” (Idem, p. 200) — como produto da mistura de raças, estaria dotado de uma moralidade rudimentar e de um automatismo impulsivo. Já em *Urupês*, Monteiro Lobato (1882-1948) definira o mestiço, neste caso o caboclo sertanejo Jeca Tatu, como o elemento que “entre as raças de variado matiz, formadoras da nacionalidade [só faz] vegetar de cócoras, incapaz de evolução, impenetrável ao progresso” (1994 [1918], p. 101).

Os estigmas decorrentes da inferioridade racial do mestiço, de sua degenerescência, colocavam uma relevante ameaça a ser dimensionada por aqueles que, compartilhando deste juízo determinista, se encontravam avidamente empenhados em tornar possível a marcha do progresso. Caberia à elite intelectual da nação, especialmente aos seus “homens de ciencia”, propor soluções para um problema que aos olhos de muitos deles parecia insolúvel: como uma população predominantemente mestiça, e desse modo racialmente inferior, vítima de seus estigmas biológicos e do retrocesso que lhe é correspondente, poderia conduzir a nação ao almejado progresso modernizador?

Esse consenso em torno da predestinação racial do mestiço dever ser compreendido em relação à formação de uma importante corrente de pensamento que, principalmente a partir da década de 1870, utilizou de modo seletivo e original os dogmas do racismo científico europeu para pensar o Brasil. Corrente intelectual que, embora heterogênea, encontrou no conceito de *raça*, portanto no determinismo biológico em última instância, a chave de suas teorizações e análises. Valendo-se da perspectiva de análise racialista não apenas para explicar a formação da nação, mas também para

orientar o processo de profundas transformações vivido pela nação, seu presente e seu futuro.

Nas décadas finais dos Oitocentos, o ponto de vista racalista de análise do social era partilhado por intelectuais hoje reconhecidos como precursores das Ciências Humanas no País. Empenhados no duplo objetivo de revelar o passado e predizer o porvir nacional, os teóricos racialistas locais dividiam-se entre aqueles que se mostravam otimistas quanto ao progresso nacional, como Sílvio Romero (1851-1914), e aqueles que anteviam com pessimismo um processo de decadência, como Raymundo Nina Rodrigues (1862-1906). Em qualquer das alternativas, o elemento determinante para o triunfo do progresso, ou da decadência, seria a constituição biológico-racial da população brasileira, mestiça por excelência.

Assumindo ares de paradigma entre a intelectualidade local, o racialismo que emergira ao fim do século XIX assumiu novos contornos durante a primeira metade do século XX. Especialmente até a década de 1930, as teorias raciais locais foram plenamente desenvolvidas, encontrando crítica mais contundente a partir da publicação dos clássicos: *Casa Grande & Senzala* (1933), de Gilberto Freyre; *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda; e *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942), de Caio Prado Júnior.

Em uma atmosfera intelectual tão propícia como a do Brasil das primeiras décadas do século XX, onde as condições de possibilidade ao nível dos discursos já estavam consolidadas, tendo em vista a afirmação do racialismo local como um saber constituído a partir de verdades científicas, a eugenia (*eu*: boa; *genus*: geração) encontrou ampla recepção. A ciência do melhoramento racial, formulada em seus termos básicos pelo inglês Francis Galton em obras publicadas nas últimas décadas do século XIX, logo atraiu a atenção dos intelectuais brasileiros. Para equacionar o ideal do progresso com a realidade da mestiçagem racial, a eugenia oferecia uma solução viável: promover o melhoramento racial da população, tornando-a apta ao progresso.

Ao propor as bases científicas da eugenia, Galton havia procurado demonstrar como as leis do evolucionismo biológico, quando bem utilizadas, poderiam ser aplicadas na promoção de amplas reformas sociais. Note-se que a emergência da eugenia é um

exemplo por excelência do modo como o determinismo biológico-racial se constituiu a partir de um vínculo explícito entre discurso científico e discurso do poder, que se estabeleceu em certa altura do século XIX. Segundo Éder Silveira, a teoria galtoniana tomava por princípio a ideia de que “todos os traços constitutivos da individualidade humana, suas potencialidades e seus desvios estariam depositados na hereditariedade” (2005, p. 81).

Caberia aos estudiosos comprometidos com a eugenia se valerem da estatística, especialidade de Galton, para quantificar as qualidades raciais características dos diferentes grupos sociais, bem como dos indivíduos que os compunham. Com base nesses dados estatísticos deveriam ser elaboradas medidas político-sociais de controle da hereditariedade, neutralizando e combatendo a degeneração em favor do melhoramento racial e da regeneração social. Argumentando em defesa da eugenia e de seu valor científico e social em conferência lida na *Sociological Society* da Universidade de Londres, em 1904, Galton foi incisivo ao defender a “divulgação da importância nacional da eugenia” (1988 [1904], p. 170):

Primeiramente, deve-se ser familiarizada como questão acadêmica, até que haja sido compreendida e aceita, de fato, em sua exata importância; segundo, deve ser reconhecida como uma matéria cujo desenvolvimento prático merece uma séria consideração; terceiro, deve ser introduzida na consciência nacional como uma nova religião (Idem, p. 170).

Como referi anteriormente, sob a liderança de Renato Kehl foi fundada, em 1918, a Sociedade Eugênica de São Paulo. Criada, convém mencionar, apenas dez anos após a fundação de sua equivalente inglesa e seis após a francesa. A pequena defasagem temporal testemunha a relevância que a eugenia prontamente adquiriu entre a *intelligentsia* nacional.

Daí a importância do discurso eugênico junto ao debate em torno dos males sociais da nação. Debate que atravessava diferentes campos discursivos, todos de alguma forma empenhados em contribuir para o surgimento de uma verdadeira política de regeneração nacional. Para a intelectualidade local, esse deveria ser o principal objetivo do regime republicano. Neste sentido, me parece fundamental ter em conta que nas

primeiras décadas do século XX, quando a biologia, a antropologia, a medicina, a literatura, o direito, apontaram para a necessidade política de regenerar a nação, o que significava em primeiro lugar regenerar sua população, tais propostas sempre tiveram presentes, em maior ou menor medida, o empreendimento de uma regeneração racial da população brasileira.

A eugenia localmente produzida tomou contornos de estratégia para a gestão de uma população vista como racialmente mestiça e degenerada, portanto, considerada despreparada para a tarefa de contribuir verdadeiramente para o progresso nacional. Como afirmou Nancy Stepan em seu fundamental *A hora da eugenia*, a eugenia assumiu uma dupla função:

Como ciência, a eugenia se baseou nos entendimentos supostamente novos das leis da hereditariedade humana. Como movimento social, envolveu propostas que permitiriam à sociedade assegurar a constante melhoria de sua composição hereditária encorajando indivíduos e grupos “adequados” a se reproduzirem e, talvez mais importante, evitando que os “inadequados” transmitissem suas inadequações às gerações futuras (2005, p. 9).

A maior parte dos teóricos eugenistas brasileiros se mantiveram no registro lamarckista de compreensão da hereditariedade. Opondo-se a vertente mendelista assumida pela eugenia europeia e norte-americana, continuaram aceitando os postulados da herança dos caracteres adquiridos bem como da ação das influências externas sobre o plasma germinativo. Para o lamarckismo, a “evolução era resultado não de forças materiais cegas, mas de mudanças provocadas por vontade e escolha” (STEPAN, 2005, p. 83). Os eugenistas locais entendiam que “as mudanças induzidas de fora em um organismo vivo poderiam ser transmitidas às futuras gerações, provocando, assim, transmutações” (Idem, p. 78). Embora predominante, o ponto de vista lamarckista possuía seus críticos, como é o caso de Octavio Domingues.

Em um primeiro momento as teorias eugenistas brasileiras apontaram que o caminho para regenerar a população nacional seria o seu branqueamento, entendido como o modo mais efetivo de melhorar a raça. Exemplar neste sentido é a tese desenvolvida por João Baptista Lacerda em sua célebre conferência *Sobre os mestiços no*

Brasil, apresentada ao Congresso Universal das Raças, ocorrido na cidade de Londres em 1911. Anunciando, de saída, que seu interesse constava em “estabelecer algumas induções o futuro dos mestiços no Brasil” (LACERDA, 2011[1911], p. 234) a partir do que considerava um ponto de vista antropológico e social, Lacerda previu que um século seria suficiente para cumprir-se o completo branqueamento da população brasileira: “quando isso se realizar, o mestiço e o negro terão desaparecido, deixando lugar ao branco; [formando] uma população de aparência toda européia” (p. 240).

Ao lado da previsão de Lacerda, parece curiosa ao olhar contemporâneo, embora estivesse em total acordo com as proposições científicas legitimadas no período, a tese apresentada por Oliveira Vianna em *Evolução do povo brasileiro*, publicado em 1923. Baseando-se em dados estatísticos sobre a entrada de imigrante europeus no Brasil entre 1870 e 1920, supôs — assim como fizera Lacerda — estar em curso um irresistível processo de branqueamento da população brasileira. Segundo Vianna, esse processo deveria ser incentivado e aperfeiçoado por medidas estatais adequadas, afinal a multiplicação do que chamava de “cruzamentos felizes” (1956 [1923], p. 159) havia elevado rapidamente “o teor ariano de nosso sangue” (Idem, p. 173). Como acertadamente observou Lilia Moritz Schwarcz em seu fundamental *O espetáculo das raças*, nas teorizações eugenistas:

O país podia ser dividido entre capazes e incapazes, entre perfectíveis e degenerados, em um esforço deliberado de esfumaçar divisões econômicas e sociais enraizadas. Era como raça que a nação era entendida. Por meio dela se explicavam sucessos políticos, fracassos econômicos ou hierarquias sociais assentadas. Estranho movimento, que por meio da ciência justificava os projetos mais violentos e autoritários, como a pressagiar os movimentos nazistas que viriam a acontecer em futuro breve na Europa (1993, p. 234-235).

Essa concepção eugenista do melhoramento racial e da regeneração nacional como branqueamento da população seria sofisticada. Neste particular, um dos deslocamentos discursivos que me parece interessante é o fato de que determinadas teorizações eugenistas procuraram subordinar medidas educativas ao seu pressuposto científico determinista

Eugenia, Eutecnia e Educação

O conteúdo das *Actas e Trabalhos* do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia — realizado no Rio de Janeiro em 1929, sob os auspícios da Academia Nacional de Medicina — é bastante ilustrativo para pensar as relações entre eugenia e educação. Esse documento afirma não só a extensão dos temas com os quais o discurso eugenista esteve diretamente implicado, mas também a relevância que o campo da Educação assumiu junto ao pensamento de importantes “homens de ciência” que participaram ativamente deste momento marcante na trajetória histórica da eugenia no Brasil.

Para Edgar Roquette-Pinto (1884-1954), eminente antropólogo e presidente do Congresso, seria a sessão de Educação e Legislação — além desta, o evento ainda contava com as sessões de Antropologia e de Heredologia — aquela “verdadeiramente de Eugenia, porquanto só pela resolução dos problemas a ella attinentes se encaminhará o aperfeiçoamento da raça” (1933a, p. 12). A participação de Renato Kehl no evento também merece destaque. Já notabilizado como importante estudioso e grande promotor da ciência de Galton entre a intelectualidade brasileira, em função das inúmeras publicações de divulgação científica que havia capitaneado nos anos precedentes.

Em certa passagem de sua conferência, intitulada *A eugenia no Brasil*, Kehl expôs a íntima relação existente entre eugenia e educação, reciprocamente implicadas: “A educação é, indubitavelmente, a alavanca mestra do progresso social, sendo necessario, porém, ter em conta a alavanca mestra do progresso biológico é a applicação das leis da hereditariedade, segundo os preceitos da eugenia” (1933b, p. 48). Relação que definia um vínculo determinista, onde o biológico se sobreporia sobre o social.

Kehl colocava-se, desse modo, em plena consonância com o pressuposto racista afirmado por Euclides da Cunha em *Os Sertões*: “A nossa evolução biológica reclama a garantia da evolução social” (2001 [1902], p. 157). Todavia, o fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo refinava essa assertiva, pois apontava o modo pelo qual essas duas evoluções complementares e interdependentes deveriam ser realizadas: a evolução social através de medidas educativas, sem nunca perder de vista a evolução biológica através de medidas eugenistas. Levy Carneiro, presidente da Associação Brasileira de Educação e destacado participante do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, também seria enfático ao

afirmar — em sua conferência *Educação e Eugenia* — que “de agora em diante, para solução dos nossos problemas de Educação, havemos de ter em conta, mais attentamente que até agora, os ensinamentos da Eugenia” (1933c, p. 116).

Mesmo que a educação escolar fosse um dos elementos importantes para os participantes do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, a educação que inseriram em seus debates não se restringia aos processos educativos desenvolvidos no âmbito da escola, instituição social relativamente insipiente e frágil no Brasil das primeiras décadas do século XX. Neste período, a escolarização era privilégio de determinadas parcelas da população, especialmente das elites, atingindo as classes populares apenas nos centros urbanos. Mesmo que não se possa generalizar em absoluto tal afirmação, como demonstrou Marta Chagas de Carvalho em *A Escola e a República*, a maior dívida republicana com a educação residiu no fato de a escola ter sido “facultada a poucos” (1989, p. 7), alijando a maior parte da população nacional. Composta em grande parte por mestiços e negros, que neste contexto foram particularmente excluídos da devida formação escolar. Como definiu José Murilo de Carvalho em *Cidadania no Brasil*, a cidadania brasileira neste período era uma cidadania em negativo (2009, p. 83), que excluía na prática largas parcelas da população do exercício de direitos que haviam sido previstos na Constituição de 1891.

Resulta desta abordagem introdutória do discurso eugenista produzido no Brasil das primeiras décadas do século XX a seguinte constatação inicial: o campo da Educação assumiu relevância e centralidade junto às teorizações em torno do melhoramento racial que por aqui foram produzidas. Quando a eugenia se constituiu como ciência portadora de soluções que do ponto de vista das elites intelectuais eram urgentes, medidas educativas surgiram como decorrência imediata de seus pressupostos teóricos deterministas. A análise do discurso eugenista produzido no Brasil daquele período permite analisar como as teorizações em torno do melhoramento racial da população brasileira prontamente procuraram apresentar-se como um fundamento da Educação, e, portanto, como o determinismo biológico-racial possuía uma dimensão educativa.

Na impossibilidade de aprofundar o estudo de toda, ou mesmo da maior parte, da documentação primária reunida para ser analisada na investigação que venho

desenvolvendo no Curso de Doutorado, merecerão atenção particular nesta última parte do texto dois importantes livros da frutífera produção intelectual do teórico eugenista Octavio Domingues: os já mencionados *A Hereditariedade em Face da Educação*, de 1929, e *Eugenia: seus propósitos, suas bases, seus meios*, de 1933.

Domingues, que era agrônomo e zootecnista de formação, publicou estes dois livros justamente quando Renato Kehl acreditava viver a era eugenia no Brasil (1933, p. 5). De fato, a passagem da década de 1920 para a década de 1930 foi um momento célebre para o movimento eugenista brasileiro. O fato de as comemorações do centenário da Academia Nacional de Medicina terem tido como ápice o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia é ilustrativo de um período onde as teorias eugenistas conheceram significativa difusão pública, principalmente através da propaganda, ao mesmo tempo em que o debate entre os teóricos eugenistas se tornou mais complexo. Neste contexto, Domingues assumiu papel destaque, tornando-se membro da Comissão Central Brasileira de Eugenia, criada em 1931.

O autor foi ferrenho adepto da eugenia mendelista. Neste marco, mas ao mesmo tempo buscando retomar os pressupostos seminais de Galton, ele buscou elaborar uma definição própria do termo eugenia: “ciência que estuda os fatores capazes de melhorar ou prejudicar as qualidades raciais das gerações futuras, quer física, quer mentalmente, e isso sob o contrôlo social” (1933d, p. 22). Partindo desta compreensão ampla e comumente aceita, procurou opor-se a eugenia lamarckista, delimitando a atuação interventiva da eugenia ao âmbito da hereditariedade, conferindo-lhe um sentido estritamente biológico. Para tanto, Domingues estabeleceu uma nomenclatura inédita nas teorias eugenistas brasileiras, defendendo uma diferenciação conceitual que procurou insistentemente explicitar:

A Eugenia é, a meu ver, a ciência que se propões estabelecer princípios e regras para a formação de proles sadias de corpo, sadias de espírito. [...] Eutecnia, seriam, então, todas essas medidas de ordem exterior, agindo como puro estímulo, na orientação do desenvolvimento das heranças biológicas (1933d, p. 21).

Enquanto a eugenia atuaria sobre a constituição biológica do indivíduo, a eutecnia exerceria uma função externa, dizendo respeito a tudo aquilo que a partir do meio condicionaria satisfatoriamente a constituição social do indivíduo. Para Domingues, que insistia em suprimir as confusões conceituais que ele afirmava encontrar nos debates sobre eugenia, era fundamental reconhecer a diferença entre eugenia e eutecnia, algo que lhe parecia evidente:

Eutecnia é um nome para evitar uma confusão, que não deve continuar a subsistir. Quando se falar, por tanto, em “lei sêca”, em guerra aos entorpecentes, em higiene pre-natal, em re-educação de anormais, etc. não se está absolutamente tratando de eugenia. Essas são simples medidas de ordem eutecnica, inconfundíveis com as de ordem eugênica (1933d, p. 21-22).

No que tange as relações entre eugenia e educação, Domingues surge como um teórico incontornável. A *Hereditariedade em Face da Educação* foi publicado em uma coleção intitulada “Biblioteca de Educação”, da Editora Melhoramentos. O prefácio, de autoria do educador pioneirista Lourenço Filho (1897-1970), deixava claro o caráter pedagógico do texto: “Acreditamos que a leitura das páginas que seguem seja rica em sugestões e reflexões aos paes e mestres, que aqui verão, mais uma vez, atravez da complexidade do assumpto, a grandeza da missão que lhes cabe” (1929, p. 9). Por sua vez, *Eugenía: seus propósitos, suas bases, seus meios* foi publicado numa coleção de caráter correlato, intitulada “Biblioteca Pedagógica Brasileira”, da Companhia Editora Nacional.

Ambos os livros, desse modo, tinham por objetivo dar a conhecer as implicações educacionais da condução da hereditariedade por meio das medidas eugenistas em favor do melhoramento racial. Tal como Renato Kehl e Levy Carneiro, anteriormente mencionados, Domingues reconhece que as medidas educativas devem atuar de modo a complementar as medidas eugenistas:

O que não se puder fazer, em Eugenia, impondo, far-se-á convencendo. E quem vae convencer é o educador. [...] A educação peçamos mais esse valioso auxilio em favor do bom êxito das medidas eugenicás. Pela educação, podemos ensinar a todos os humanos a belleza das uniões

eugênicas, e pregar o horror á reprodução entre os typos cuja herança biológica claudicante fôr uma ameaça fatal á descendência (1929, p. 152).

Todavia, partindo da diferenciação entre eugenia e eutecnia proposta por Domingues, é possível observar uma das formas específicas da relação de entre medidas de aprimoramento biológico e medidas educativas que foram postuladas pelos teóricos eugenistas. Ao invés de corroborar o entendimento muito difundido entre os teóricos eugenistas de que as medidas educativas nada mais eram que extensões da ciência do melhoramento racial, uma de suas expressões desejáveis, Domingues desejava que as particularidades da eugenia fossem preservadas. A educação, para ele, está entre os “corpos de doutrinas com vida própria, vivendo e aplicando-se independentemente da eugenia” (1933d, p. 21).

As medidas eugenistas, de uma parte, deveriam ser projetadas para corrigir, aperfeiçoar e melhorar a constituição biológico-racial dos indivíduos, bem como da população. De outra, ao intervirem sobre o meio, sobre o mundo social, as “medidas eutecnicas”, entre as quais Domingues incluía as medidas educativas, deveriam apenas e fundamentalmente estimular o progresso biológico. A ação estimuladora das medidas educativas adequadas seria percebida quando “o homem instruído, e moralmente bem educado, estiver convicto de que sua herança é má, e a sua descendencia, um escarneio, esse homem fará de tudo por evitar essa descendencia, por não procriar” (1929, p. 153).

Deve-se questionar, por fim, como pode Octavio Domingues sustentar a íntima relação entre eugenia e educação ao mesmo tempo em que sustenta que ambas “doutrinas” possuem funções diversas? Certamente que uma resposta passa pela relação de complementaridade, que na ótica do teórico se daria de forma independente: as medidas eugênicas atuando no âmbito biológico da vida e as medidas educativas intervindo no âmbito social da vida, cada qual por seu turno. Domingues explica, contudo, que o termo eugenismo é que deveria sustentar a necessária união entre medidas de diferente natureza.

A palavra Eugenismo, tem um significado especial e muito amplo, mais amplo do que Eutecnica. É, a meu ver, o conjunto de todas de todas as medidas eugênicas, eutecnicas e sociais, tendo por fim a geração de

proles boas em ambiente melhor, inclusive a propaganda, a divulgação e todo o esforço e trabalho dispendidos em prol dos ideais eugenicos da espécie, em todos os seus sentidos (1933d, p. 23).

Desse modo a preponderância da eugenia sobre a educação, a ideia de que a eugenia deveria seu fundamento, não é suprimida por Domingues. Pelo contrário, é reificada. O determinismo biológico reafirma os limites da compreensão do social. A educação assumiu centralidade no projeto eugenista de aprimoramento e regeneração nacional. Regenerar uma população vítima da degenerescência não seria tarefa apenas da eugenia, na medida em que somente sendo educada a partir de valores civilizatórios adequados, a população brasileira poderia ser qualificada como eugenicamente superior. Somente através de medidas educativas, segundo Domingues, poderíamos produzir “Homens normais, homens capazes, homens construtores do progresso material e moral de sua espécie — eis o que pede a Eugenia” (1933d, p. 26).

Referências:

- CARNEIRO, Levi. “Educação e Eugenia”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. **Actas e Trabalhos**. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933c.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARVALHO, Marta Chagas de. **A Escola e a República**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CUNHA, Euclides da. **Os Sertões: campanha de Canudos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001 [1902].
- DOMINGUES, Octavio. **A Hereditariedade em Face da Educação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929.
- _____. **Eugenía: seus propósitos, suas bases, seus meios**. Rio de Janeiro: Editora Melhoramentos, 1933d.
- FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Didática, 2007.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006a.

_____. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano. São Paulo: Global, 2006.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

_____. **Em defesa da sociedade**: curso do Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.

GALTON, Francis. **Herencia y eugenesia**. Alianza Universidad: Madrid, 1988.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Editora da Unespe, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

JÚNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KEHL, Renato. “A eugenia no Brasil”. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. **Actas e Trabalhos**. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933b.

_____. **Aparas Eugenicas**: Sexo e Civilização (Novas Diretrizes). Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1933.

LACERDA, João Baptista. “Sobre os mestiços no Brasil”. In **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro: v. 18, nº 1, jan.-mar., 2011 [1911], p. 225-242.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e História**. Lisboa: Editorial Presença, 2010.

LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional x identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. **Actas e Trabalhos**. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1894.

_____. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

ROMERO, Sílvio. **História da literatura brasileira** (Tomo Primeiro). Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

ROQUETTE-PINTO, Edgar. **Discurso de Abertura**. In PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA. **Actas e Trabalhos**. Rio de Janeiro: Faculdade de Medicina, 1933a.

SAID, Eduard W. **Orientalismo**. Barcelona: Debolsillo, 2008.

SCHWARCZ, Lília Moritz. “Apresentação”. In FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

_____. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. “Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco”. In **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro: v. 18, nº 1, jan.-mar., 2011, p. 225-242.

SILVEIRA, Éder. **A cura da raça: eugenia e higienismo no discurso médico rio-grandense nas primeiras décadas do século XX**. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

_____. “Eugenia no Brasil (1917-1940)”. In HOCHMAN, Gilberto (org). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004, p. 331-382.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história**. Brasília: Editora da UNB, 2008.

VIANA, José de Oliveira. **Evolução do Povo Brasileiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956 [1923].